

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 1010/2024

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0981/2024 de 11 de junho de 2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Excluir da Portaria nº 0981/2024, de 11 de junho de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias à servidora **PATRICIA ALVES FERMINO**, matricula 3444-4, a partir de 17/06/2024, por motivo particulares da servidora.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito